



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGD/PR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

25 de abril de 2024 - 15h
Palácio do Planalto, 4º andar - Sala 407

II. PARTICIPANTES

CC - PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO
SRI -
SG - FLÁVIO CAMARGO SCHUCH
GSI - LINCOLN BERNARDES JUNIOR
SECOM - RICARDO ZAMORA
GPPR -
AEPR -
VPR - ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES
SA - ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
DITEC - BRUNO PEREIRA PONTES
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -

III. CONVIDADOS

VPR - ALINE DE SOUZA RIBEIRO
GSI/PR - EDESIO CESAR FARIAS DOS SANTOS
SSGINF/CC - WILLIAM RIBEIRO DA SILVA/GABIFRAN COELHO DE SOUZA
DITEC/SA - INÁLIO DE SENA CORREA/MARTHA Mª CIBELLA DE ANDRADE
LIMA/KATIUSCIA CRISTINA SIMÕES SERAFIM/WALDEYR MENDES CORDEIRO DA SILVA/WALTER LOPES NETO

IV. PAUTA

- 4.1 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023.
- 4.2 Apresentação das Entregas 2024 e do Andamento das Aquisições.
- 4.3 Solicitação do Tribunal de Contas da União sobre gestão de riscos de segurança da informação no contexto dos Serviços de Domínio do *Active Directory* (AD-DS).
- 4.4 Apresentação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da PR/VPR - PDTI PR/VPR - vigência 2024/2027, com inventário de necessidades de Tecnologia da Informação, à deliberação e aprovação.
- 4.5 Apresentação da proposta do Regimento Interno do CGD/PR à deliberação e aprovação.
- 4.6 Informes finais e encerramento:
 - 4.6.1 Conclusão da designação dos Gestores de SI - titular e suplente - de alguns órgãos integrantes do CGD/PR;

4.6.2 Retomada das atividades do Subcomitê de Segurança da Informação da PR, composto pelos Gestores de Segurança da Informação dos órgãos integrantes do CGD/PR;

4.6.3 Envio de expediente do CGD aos órgãos solicitando a indicação de representantes para compor o Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas da Presidência da República.

V. ASSUNTOS TRATADOS

5.1 O Presidente Substituto do Comitê, Sr. Pedro Helena Pontual Machado, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ao passo que solicitou aos presentes que se apresentassem aos demais.

5.2 Posteriormente, o Diretor de Tecnologia passou a tratar os itens elencados em pauta:

5.2.1 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CGD/PR de 2023, por unanimidade, pelos participantes.

5.2.2 Apresentação resumida das principais entregas da Diretoria de Tecnologia no 1º trimestre:

5.2.2.1 Conclusão do planejamento da contratação para modernização do sistema audiovisual das salas de reuniões e cerimônias da Presidência da República;

5.2.2.2 Conclusão da nova contratação do serviço de Internet Satelital para a Aeronave Presidencial;

5.2.2.3 Implementação de melhorias de segurança da informação em alinhamento com as recomendações oriundas de fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.2.4 Celebração de novo contrato de serviços de TV por assinatura com ampliação do quantitativo de ponto;

5.2.2.5 Publicação da nova Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DITEC (MDS), na forma de manual de procedimentos.

5.3 Apresentação da situação do andamento das aquisições a serem realizadas pela DITEC para o exercício de 2024 (conforme Plano de Contratação Anual - PCA) - o Sr. Pedro Pontual tomou a palavra e destacou a importância do Plano e a obrigatoriedade da realização do planejamento das contratações para a PR, tendo o Sr. Bruno Pontes ressaltado a necessidade de alinhamento do PCA com o PDTI PR/VPR. Foi ainda solicitado pelo Presidente do CGD/PR Substituto o envio da planilha detalhada do PCA 2024 aos integrantes do Colegiado.

5.4 Em seguida, o Diretor de Tecnologia explanou aos participantes a fiscalização do TCU sobre gestão de riscos de segurança da informação, decorrente do Acórdão 2.265/2023-TCU-Plenário.

5.4.1 Frisou que o objetivo de tal fiscalização é promover a melhoria na gestão de riscos de segurança da informação dos órgãos auditados, no contexto dos Serviços de Domínio do *Active Directory (AD-DS)* da Microsoft, por intermédio da avaliação dos controles administrativos e técnicos existentes nas organizações fiscalizadas.

5.4.2 Acrescentou, ainda, que o relatório resultante da execução das rotinas solicitadas apresenta informações sensíveis, relativas à configuração do serviço avaliado, cujo conhecimento pode trazer implicações de segurança ao ambiente da Rede Computacional da PR.

5.4.3 Considerando a sensibilidade de tais informações, identificou-se a necessidade de submissão do relatório citado em 5.4.2 ao CGD/PR, ao qual compete a governança de segurança da informação no âmbito da PR, para apreciação e avaliação da pertinência do

envio das informações na forma solicitada pelo TCU.

5.4.4 Em virtude disso, foi solicitada àquela Corte de Contas a dilação de prazo para apresentação do relatório emitido pela ferramenta, a qual ainda aguarda pronunciamento do Tribunal em comento.

5.4.5. Ainda com relação aos resultados provenientes da utilização da citada ferramenta, tendo em vista a sensibilidade de parte das informações geradas, o Colegiado deliberou pelo envio do relatório sintético de dados, disponível na mencionada ferramenta, caso o pleito pela dilação do prazo supramencionado seja acatado pelo TCU.

5.5 O Sr. Lincoln Bernardes Junior, Secretário-Executivo Adjunto do GSI/PR, comunicou aos presentes que está em curso a revisão da Política Nacional da Segurança da Informação - PNSI, de forma a contribuir com os órgãos da PR.

5.6 Ato contínuo, foi feita pelo Sr. Diretor de Tecnologia a apresentação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, PDTI PR/VPR, vigência 2024-2027, tendo seu teor sido aprovado na íntegra por todos os membros do Comitê.

5.7 Em seguida, foi apresentada a nova versão do Regimento Interno do CGD/PR para aprovação. O Secretário-Executivo Adjunto do GSI/PR solicitou a alteração do dispositivo constante do inciso XII do art. 12 do regimento, de modo a suprimir o termo “setoriais”, ao passo que os demais dispositivos foram aprovados pelos membros.

VI – INFORMES FINAIS E ENCERRAMENTO

6.1 Passando aos assuntos finais, foi abordada pelo Sr. Bruno Pontes a temática da utilização de nuvem no ambiente do PR, tendo o Sr. Pedro Pontual sugerido que seja utilizada a tecnologia de uso de nuvem provida por empresas públicas, como a DATAPREV e Serpro.

6.2 Tomando a palavra, o Sr. Lincoln Bernardes Junior, Secretário-Executivo Adjunto do GSI/PR, indagou acerca do status da implementação do Plano de Proteção de Dados, tendo sido informado de que o tema em questão estava sendo conduzido pelo então Secretário da Ciset, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PR, o qual será retomado com a nomeação da nova Secretária da Ciset.

6.3. A representante da VPR, Sra. Aline Soares, também explanou dificuldades relacionadas ao tema “tratamento de dados pessoais” no âmbito da VPR, notadamente com relação à categorização dos dados pessoais presentes na correspondência encaminhada àquela instituição e a aplicação da proteção correspondente.

6.4 Ademais, discorreu sobre orientação recebida da Controladoria-Geral de União - CGU, acerca da necessidade de aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) da Vice-Presidência da República pelo CGD/PR. Em resposta, o Sr. Bruno Pontes informou que em reunião ordinária do CGD/PR, datada de 29/03/2022, foi deliberado que cada órgão da Presidência da República elaboraria seu Plano e procederia internamente à sua aprovação, para posterior tratativas da elaboração do PDA unificado da Presidência da República, a ser submetido à aprovação do CGD.

VII. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

7.1. Envio de expediente (e-mail) com os arquivos utilizados na 1ª Reunião Ordinária - 2024 do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República - CGD/PR.

7.2. Envio de expediente (e-mail) com a comunicação da aprovação do PDTI PR/VPR, vigência 2024-2027, e providências decorrentes.

7.3. Adoção das tratativas necessárias para assinatura da ata aprovada da 1ª Reunião Ordinária - 2023 do CGD/PR.

7.4. Envio de expediente (e-mail) solicitando a indicação de representantes dos órgãos para compor o Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas.

7.5. Envio de expediente (e-mail) com a apresentação de proposta de nova redação para o inciso XII do art. 12 do Regimento Interno do CGD/PR.

7.6. Envio, à representante da Vice-Presidência da República, da Ata de reunião ordinária do CGD/PR, datada de 29/03/2022, contendo deliberações sobre Plano de Dados Abertos - PDA.

VIII. SIGLAS

AEPR - Assessoria Especial do Presidente da República

CC-PR - Casa Civil da Presidência da República

CGD/PR - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República

CISSET - Secretaria de Controle Interno da Presidência da República

DITEC - Diretoria de Tecnologia

GPPR - Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI/PR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

GT - Grupo de Trabalho

GT PDTI PR/VPR - Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República

PDTIC PR - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República

PR - Presidência da República

SA - Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República

SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

SG - Secretaria-Geral da Presidência da República

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SRI - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

VPR - Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes, Diretor(a)**, em 17/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Camargo Schuch, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 18/06/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Bernardes Junior, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Helena Pontual Machado, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 05/07/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zamora, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 09/07/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 15/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5813651** e o código CRC **47139C78** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0